Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168/2022,
de 26 de agosto de 2022.

"Concede Mudança de Nível".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível para o servidor **Lucio Adriano Cardoso Ramos**, cargo de Professor de Educação Física, matrícula n° 2634, passando para o **nível "IV**", nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº 252/99 e suas alterações, **a contar de 01/01/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **01/01/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, de 26 de agosto de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.